



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3611/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente</p> <p>Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p> <p>Email(s) : dejt@trt11.jus.br</p>
--	---

**Tribunal Pleno**

**Pauta**

**Pauta**

**Pauta Administrativa Suplementar da Sessão do Tribunal Pleno do dia 7-12-2022**

**1. Processo DP-7571/2021**

Assunto: Alteração da Resolução Administrativa nº 35/2022, que regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito deste Regional, com o acréscimo de dois parágrafos ao art. 2º, a saber: "**§ 7º É condição prévia para concessão de teletrabalho a participação no curso autoinstrucional Orientações de Saúde ao Teletrabalhador, a ser comprovado com a juntada do certificado de participação no processo de teletrabalho do servidor. § 8º É obrigatória a participação do teletrabalhador nos exames periódicos de saúde - EPS, a que se refere o art. 13, X, da Resolução nº 151/2015/CSJT, nas datas de comparecimento presencial do teletrabalhador à unidade de lotação.**"

**2. Processo DP-15946/2022**

Assunto: Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA solicita a permanência no exercício jurisdicional durante o recesso forense, no período de 20 a 23-12-2022 e 3 a 6-1-2023, objetivando diminuir o passivo do gabinete, empreendendo celeridade no exame dos processos distribuídos à sua relatoria, para inclusão em pauta, bem como demais demandas provenientes da transição para a Corregedoria.

**3. Processo DP-4978/2022**

Assunto: Aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora IRIS MAFRA DE VASCONCELOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

**4. Processo MA-1158/2014**

Assunto: Presidência defere, *ad referendum* do Pleno, à Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, férias relativas ao 2º período de 2022 para o período de 16-11 a 15-12-2022, ficando o usufruto de 20 dias (26-11 a 15-12-2022, com a conversão em pecúnia dos 10 primeiros dias (16-11 a 25-11-2022).

**5. Processo DP-15429/2022**

Assunto: Corregedoria designa, *ad referendum* do Pleno (Portaria nº 387/2022/SCR), o Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE para responder, remota e cumulativamente, pela VT de Tabatinga, no período de 22 a 29-11-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª VT de Manaus.

Manaus, 2 de dezembro de 2022

*Assinado eletronicamente*  
Analúcia B. D Oliveira Lima  
Secretária do Tribunal Pleno

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

## Portaria

### **PORTARIA 629/2022/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2022**

PORTARIA 629/2022/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2022.

Aprova a Escala de Férias dos Juizes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2023.

Obs: Segue, em anexo, a PORTARIA 629/2022/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2022, na íntegra.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### **PORTARIA nº 630/2022/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2022**

PORTARIA nº 630/2022/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2022

Remove o servidor NELSON HOLANDA DA SILVA da 1ª Vara do Trabalho de Manaus para a Coordenadoria de Distribuição de Feitos de Manaus a partir de 22/11/2022 e dá outras providências.

Obs: Segue, em anexo, a PORTARIA nº 630/2022/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2022, na íntegra.

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

## **Diretoria-Geral**

### Ata

### Ata

## **ATO ATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CADASTRAMENTO**

A

Diretora da Coordenadoria de Material e Logística, IONE DA COSTA SOUZA torna público a ATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO VINCULADOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2021 - AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001.2022, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com a finalidade de dar cumprimento à determinação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região sobre a alienação de bens classificados como inservíveis para este Regional (fls. 589), na forma disposta no Edital de Chamamento Público nº 01/2021 (fls. 02/11) e Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2022 (fls. 594/647), informa:

01) as Instituições interessadas em receber as doações de bens deste Tribunal deverão realizar cadastro no site do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - [www.trt11.jus.br](http://www.trt11.jus.br), na aba SERVIÇOS – DOAÇÕES TRT11 ON-LINE, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, anexando documentação para qualificação.

02) 10 (dez) instituições manifestaram interesse em compor o cadastro deste E. Tribunal para recebimento de bens em doação:

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE – ADCML, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU – APAE, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA BETÂNIA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA BOAS NOVAS, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO A CULTURA ESPORTE E HABITAÇÃO DE PLANALTINA DF, COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO MARIA SONIA DE BRITO OLIVA - CEM XXII, INSTITUTO BRASILEIRO AMIGOS DA VIDA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM - MATERNIDADE ALVORADA e OASIS ADULTOS E FAMILIAS.

03) 08 (oito) instituições encaminharam apenas a Manifestação de Interesse (Anexo II) e a Declaração de Destinação Final Ambientalmente Correta de Bens Móveis e Resíduos Recebidos por Doação (Anexo III), disposto no Aviso de Desfazimento nº 001/2022: ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS – APAE, CENTRO EDUCACIONAL SANTA TERESINHA, COMUNIDADE ACOLHEDORA SÃO PAULO APÓSTOLO, FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS – IAIDAM e INSTITUTO VERDE ESPERANÇA.

04) Após análise da documentação apresentada pelas instituições, às fls. 658/909, restaram:

4.1) 06 (seis) Instituições Habilitadas:

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE – ADCML, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA BETÂNIA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA, INSTITUTO BRASILEIRO AMIGOS DA VIDA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM - MATERNIDADE ALVORADA e OASIS ADULTOS E FAMILIAS.

4.2) 08 (oito) Instituições Inabilitadas por não terem realizado o cadastramento no Sistema de Doações On-Line, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2021: ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS – APAE, CENTRO EDUCACIONAL SANTA TERESINHA, COMUNIDADE ACOLHEDORA SÃO PAULO APÓSTOLO, FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS – IAIDAM e INSTITUTO VERDE ESPERANÇA.

4.3) 04 (quatro) Instituições Inabilitadas por ausência de documentação e documentação vencida: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU – APAE (Certidões do FGTS, Estadual e Municipal vencidas), ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA BOAS NOVAS (não apresentou a Certidão do FGTS e as Certidões Estadual e Municipal estão vencidas), CENTRO DE INTEGRAÇÃO A CULTURA ESPORTE E HABITAÇÃO DE PLANALTINA DF (não apresentou a Certidão municipal e a Certidão Estadual está vencida) e COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO MARIA SONIA DE BRITO OLIVA - CEM XXII (não apresentou o CNPJ da instituição cadastrada).

05) Das 06 (seis) Instituições habilitadas, somente a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE – ADCML, OASIS ADULTOS E FAMILIAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM - MATERNIDADE ALVORADA apresentaram Manifestação de Interesse no recebimento de bens em doação, indicando itens de sua preferência, conforme disposto no Aviso de Desfazimento nº 01/2022.

06) Após análise das manifestações de interesse e considerando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021 (fls. 02/11) e Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2022 (fls. 594/647), as instituições ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE – ADCML, OASIS ADULTOS E FAMILIAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM - MATERNIDADE ALVORADA foram classificadas para o recebimento dos bens objeto do Aviso de Desfazimento de Bens nº 001/2022, conforme:

INSTITUIÇÃO	LOTES
ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE – ADCML	07 – 08 - 10
OASIS ADULTOS E FAMILIAS	01 - 02
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM - MATERNIDADE ALVORADA	03 – 04 – 05 – 06 – 09 - 11

07) O Lote 12, pela segunda vez, não teve instituição interessada.

IONE DA COSTA SOUZA

Diretora da Coordenadoria de Material e Logística

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA Nº396/2022/DG - Manaus, 1º de dezembro de 2022**

Retificar

a PORTARIA Nº 386/2022/DG, datada de 23.11.2022,

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 085/2022/NuSegInst/ST, datado de 21.11.2022, do Chefe da Seção de Transportes, informando a necessidade de deslocamento dos veículos L200 QZU-4C17 (VT Humaitá) e L200 QZU-4C37 (VT Lábrea) à cidade de Porto Velho/RO, para serviço de quarta revisão obrigatória (24 meses), no período de **24 a 26.11.2022 e 30.11 a 02.12.2022**.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores **MARCELO NERY ROCHA** - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Humaitá/AM, e **QUEILIANE CORREIA DE FREITAS** – Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, para transportarem os veículos oficiais acima mencionados à cidade de **Porto Velho/RO**, nos períodos de **24 a 26.11.2022 e 30.11 a 02.12.2022**, respectivamente.

CONSIDERANDO o teor da Informação da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, sobre a existência de disponibilidade orçamentária à fl. 205 para custeio das despesas .

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, datado de 1º.12.2022, para retificar a PORTARIA Nº 386/2022/DG, nos períodos de **24 a 26.11.2022 e 30.11 a 02.12.2022**, respectivamente, sem o adicional de deslocamento, em atenção ao despacho do Ordenador de Despesa à fl. 200.

CONSIDERANDO o que dispõe a **Resolução** Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E,**

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 386/2022/DG, de 23.11.2022 para serviço de quarta obrigatória (24 meses), no período de **24 a 26.11.11 e 30.11 a 02.12.2022**, respectivamente:

Onde se lê: **com adicional de deslocamento**, leia-se: **sem adicional de deslocamento**.

II - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.Dê-se ciência.

Assinado Eletronicamente

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

SSS

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida**

**TETMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região, e, em conformidade com o art. 3º da Resolução CSJT Ng 137/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1489/2014, de 6.6.2014, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada:

CREDOR	A servidora MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA requer o pagamento à título de passivos quintos/décimos.
--------	---

CNPJ/CPF	160.138.672-91
ENDEREÇO	Rua Sendai 209 – Jardim Oriente-Parque 10- Manaus-AM – CEP 69.054.308
DESCRIÇÃO DA DESPESA	Pagamento de passivos de quintos/décimos, conforme cálculo indicado à fl.66
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 221.628,93 (fl.66)
ORDENADOR DA DESPESA NA DATA DO FATO GERADOR	HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO

Manaus, 2 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente

**HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO**

Diretor-Geral, em substituição, e

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região.

### **18ª Vara do Trabalho de Manaus**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria nº14/2022/18ªVTM**

PORTARIA Nº 14/2022/18ªVTM - Manaus, 02 de dezembro de 2022.

Designa Alyne Andriola Medeiros para exercer a função de Assistente II de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

1866/2015/SGP, A Exma Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alyne Andriola Medeiros, Cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 112422, para exercer a função comissionada Assistente II de Secretaria, FC-02, da 18ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 1/12/2022.

Selma Thury Vieira Sá Hauache  
Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

**ÍNDICE**

Tribunal Pleno	1
Pauta	1
Pauta	1
Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	2
Diretoria-Geral	2
Ata	2
Ata	2
Portaria	3
Portaria	3
Reconhecimento de Dívida	3
Reconhecimento de Dívida	3
18ª Vara do Trabalho de Manaus	4
Portaria	4
Portaria	4